



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3368, de 08 de junho de 2022.

EMENTA: DEMITE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir o servidor **Isaltino Delaqua Junior**, efetivo, no cargo de Motorista de Veículos de Carga e ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, Passeio Nível VII Padrão A, matrícula 004493, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme disposto nos Artigos 145, inciso IX e 146, incisos II e XVIII, ambos da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, no dia 08 de junho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de junho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/06/2022.

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABEN:07
028506754

Ativado de forma digital
por CRISTINA CALDARA
ARRIVABEN:0702850675
Data: 2022.06.08
11:51:12 -03'00'

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 08 / 06 / 2022

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 08 / 06 / 2022
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo